



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo fortalecer a segurança pública municipal por meio da ampliação do monitoramento urbano, viabilizando a cooperação entre o poder público e a sociedade civil.

A integração de câmeras privadas ao sistema da Central de Monitoramento Ostensivo (CMO) de Juiz de Fora constitui medida estratégica, já que amplia a cobertura territorial das imagens disponíveis às forças de segurança, sem a necessidade de investimentos públicos adicionais.

Em diversas regiões da cidade, a disponibilização remota e segura dessas imagens pode acelerar investigações, proteger a identidade de cidadãos colaboradores e ampliar a capacidade de resposta do Estado.

Modelos similares já são adotados em grandes centros urbanos ao redor do mundo. Em Londres, por exemplo, o *Surveillance Camera Code of Practice*, previsto no *Protection of Freedoms Act* de 2012, orienta a atuação integrada entre o setor público e privado, assegurando o uso ético, eficaz e protegido de sistemas de vigilância.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição, em benefício da segurança, da prevenção à criminalidade e do bem-estar da população de Juiz de Fora.

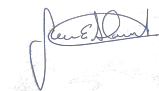
Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho -
PSB